

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 30-8-2017.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Comandante Nádia, Dr. Thiago, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 246/15 (Processo nº 2613/15), por treze votos SIM e quinze votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Total oposto, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e votado Não Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Rafão Oliveira e Rodrigo Maroni. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/17 (Processo nº 0005/17), por vinte e sete votos SIM, considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, após ser discutido por Fernanda Melchionna, Mendes Ribeiro, Valter Nagelstein, Prof. Alex Fraga, André Carús, Felipe Camozzato, Adeli Sell, João Bosco Vaz e Cláudio Janta, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/17 (Processo nº 0310/17), por vinte e quatro votos SIM e quatro votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, após ser encaminhado à votação por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Rafão Oliveira, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein e votado Não

Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Matheus Ayres e Moisés Maluco do Bem. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 015/17, Cassio Trogildo afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 22 do Regimento. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por João Bosco Vaz, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 035/17 (Processo nº 0465/17), por dezenove votos SIM e dois votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, após ser encaminhado à votação por Airto Ferronato e Moisés Maluco do Bem, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein e votado Não Airto Ferronato e Moisés Maluco do Bem. Após, foi apregoado o Ofício nº 1441/17, do Prefeito, informando a indicação de Moisés Maluco do Bem para ocupar o cargo de Líder do Governo, a partir do dia vinte e oito de agosto do corrente. Em Discussão Geral e Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 342/13 (Processo nº 3034/13), com Veto Total, o qual, após ser discutido por Dr. Thiago e encaminhado à votação por Sofia Cavedon, teve sua votação suspensa em face da inexistência de quórum. Durante a Sessão, Airto Ferronato manifestou-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e doze minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Mendes Ribeiro, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Valter Nagelstein e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 16h48min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO NOMINAL

PROC. Nº 2613/15 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 246/15, de autoria do Ver. Engº Comassetto, que cria o Programa de Fortalecimento da Agroecologia e da Produção Orgânica.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela manutenção do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigésimo dia: 02-08-17 (quarta-feira).

- Votação Nula por falta de quórum em 07-08-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o PLL nº 246/15, com Veto Total. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 13 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**. Mantido o Veto Total.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0005/17 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/17, de autoria da Ver^a Fernanda Melchionna e outros, que dispõe sobre peças e anúncios publicitários de órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, bem como de concessionárias de serviços públicos.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigésimo dia: 02-08-17 (quarta-feira).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 001/17, com Veto Total. (Pausa.) a Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17, com Veto Total.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Confesso que não posso dizer que fiquei surpreso, porque a marca do Governo Marchezan tem sido a marca das falsas promessas. Boa parte daquilo que foi prometido na campanha eleitoral obviamente não tem sido cumprido, e o conjunto dos direitos sociais tem sido atacado pelo Governo

Marchezan, que aumenta a crise para não ter que explicar por que não está cumprindo o aumento no investimento nas áreas em que se propôs. Talvez o melhor exemplo seja a segunda passagem gratuita, que, claramente, durante a campanha, o Marchezan disse que não tiraria. E, bom, estamos aqui nessa situação, temos duas ações judiciais. Nós saudamos que existam essas ações e, ao mesmo tempo, um repúdio da população contra a retirada da segunda passagem. Mas este é mais simbólico ainda, Ver. Alex; o Ver. Mendes Ribeiro assinou o projeto junto conosco, foi uma elaboração coletiva com o Ver. Mendes Ribeiro. Este projeto é muito simples: ele prevê apenas a transparência dos valores gastos com peças publicitárias. Só isso, nada mais. Não envolve ampliação de recursos, não envolve ampliação de gastos sociais, não envolve sequer, Ver. Wambert, a discussão de quais são as peças publicitárias nas quais o Governo vai colocar o dinheiro público. Poderia ser um debate, eu acho que um debate que a Cidade tem que fazer é, por exemplo, sobre parar os gastos de promoção do Governo, dizendo que está tudo bem, obrigado, e gastar recursos publicitários em campanhas educativas, de vacinação, de combate ao chicungunha, mas nem isso o nosso projeto prevê; ele só prevê que o valor gasto esteja visível, Ver. Mendes, para a população poder fiscalizar esses recursos. No caso da rádio, para não gerar, inclusive, mais gastos, nós colocamos que seria disponibilizado pela Internet, porque, como o rádio é contabilizado por segundos, se a gente tivesse mais um tempo, o Governo gastaria mais. Então, no caso do rádio, disponibilizado na Internet; no caso da televisão, o valor ao lado da peça publicitária; no caso do jornal, como é feito na campanha eleitoral. Todos aqui concorreram e sabem que sai ali do ladinho o valor empregado na aquisição daquele espaço no veículo de comunicação.

O Ver. Mendes qualificou ainda mais o projeto trazendo a questão das promoções e dos patrocínios. É dinheiro público, e dinheiro público tem que ser tratado como dinheiro público, com transparência. O Governo mente nas razões do veto, porque diz que esses valores são transparentes. Sim, se a pessoa entrar lá no *site* do TCE, entrar em secretaria por secretaria, abrir uma abinha aqui, outra abinha lá, talvez, depois de 15 horas, consiga descobrir quanto foi gasto com publicidade, porque é isso. Nós estamos propondo que a transparência seja total, que a transparência seja na peça publicitária adquirida, com exceção da rádio, reitero, para não gerar mais custos para o povo da nossa Cidade, uma vez que é por segundos – se o valor fosse informado, aumentaria o tempo real da propaganda.

Esse projeto foi aprovado pela ampla maioria dos Parlamentares. Foram incorporadas emendas – o Ver. Felipe Camozzato fez uma emenda ao nosso projeto –, nós fizemos uma excelente discussão aqui na Câmara de Vereadores. Como tem sido a regra deste Governo, mesmo quando há uma discussão, uma construção entre os Vereadores, uma discussão com a base – o Ver. Janta era Líder do Governo –, eles vão lá e vetam. Não é um veto só ao meu projeto, ao do Ver. Mendes e ao do Ver. Alex; acabamos de ver o veto ao projeto do Ver. André Carús, anunciado aqui. O Presidente Ver. Cassio Trogildo teve dois vetos, também, a projetos negociados, projetos discutidos, projetos apoiados. Quando não tem argumento, o argumento do Governo é a falácia do simulacro de transparência.

Na verdade, nós queremos encaminhar pedindo coerência aos Vereadores que nos acompanharam na aprovação desse projeto, que mantenham o voto, independente de posição. Eu me dirijo até aos Vereadores da base do Governo, porque vários fizeram o debate da transparência nas suas intervenções, quando nós votamos aqui em plenário. Nós estamos na expectativa. Eu sei que não falo só em meu nome. Acho que os Vereadores mantêm a coerência na hora de votar. Acho que a Câmara, com a votação desse veto, também deu um recado para a busca da transparência, para a valorização dos recursos públicos na possibilidade de o povo da nossa Cidade controlar esses recursos, deu um recado no sentido da autonomia e da independência da Câmara de Vereadores, porque é inaceitável que as coisas sejam discutidas, votadas, rediscutidas e o Governo vá lá e vete, Ver. Paulinho, vete pelo carimbo de ter vindo da Câmara de Vereadores! Como eu disse, não só Vereadores de oposição, o veto foi a todos! Nominei o Ver. Carús, que é independente, não é da bancada do Governo, e também teve seu projeto vetado, o Presidente Cassio Trogildo, que é do PTB e da base do Governo Marchezan. Portanto, existe um desrespeito global com o conjunto das coisas que votamos.

O projeto do Comassetto era sobre agroecologia, o que para nós é importante para a Cidade. Nós queremos pedir aos Vereadores que votem conosco pela transparência, pela democracia, pelo controle dos recursos públicos, pela coerência, pela autonomia e pela independência.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17, com Veto Total.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, acho que a Ver.^a Fernanda defendeu muito bem o projeto. Esta Casa votou esse projeto tão importante no ano passado, aprovamos quase por unanimidade. Não sei por que, mas naquela época, o então Prefeito Fortunati vetou o projeto. E esta Casa, na apreciação do veto, mesmo com aquela grande base que tinha o governo passado, não derrubou o veto por um voto. Isto que a Ver.^a Jussara Cony não estava presente no plenário, como lembra a Ver.^a Fernanda. Então, eu venho pedir a compreensão dos colegas para que a gente derrube esse veto do Prefeito. Digo que foi uma infelicidade, porque se perdeu naquele momento a oportunidade de uma maior transparência nos gastos públicos. Que o anseio justo da sociedade, que cada vez mais cobra transparência em todos os setores, em especial no setor público. Nós sabemos que a grade de preços para a iniciativa privada é uma, para o setor público é outra. Não adianta a gente ter discurso e não ter a prática. Nós temos que evitar os gastos desnecessários. Quem precisa de dinheiro público é a saúde, a segurança; quem precisa de dinheiro público é a infraestrutura. E nós temos que destinar o nosso dinheiro cada vez melhor.

Então, eu quero ressaltar aqui que não sou contrário a gastos com publicidade, mas sim a favor de que essas e outras despesas sejam explicitadas por se

tratarem de serviços públicos em estrita observância e transparência, que é um dos pilares do meu mandato. Eu sempre digo: quanto mais transparência melhor a gestão e melhor a confiança da população. Então é uma oportunidade que nós, Vereadores, temos de derrubar esse veto e corresponder aos anseios da sociedade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17, com Veto Total.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu vou além do Ver. Mendes Ribeiro, que diz que não era contra a publicidade. Eu sou contra. Setenta mil reais por mês para patrocinar uma inserção de quinze segundos numa grande rádio de Porto Alegre, de manhã cedo. Dois milhões e meio de reais por ano para patrocinar essa inserção, de quinze segundos ali. Pergunto o seguinte: esses R\$ 2,5 milhões, quantos litros de leite colocam numa creche? Esses R\$ 2,5 milhões podem pagar o conserto de um tomógrafo no pronto-socorro. Para que o Governo precisa – além da propaganda oficial, que é a legal que tem que publicar os nos jornais os editais de licitação, obedecendo o princípio da publicidade – gastar em publicidade? Para mim, a melhor publicidade que um Governo pode fazer é fazer um bom governo. Porque, se ele faz um bom governo, a população vê, a população sente e não precisa pagar centimetragem em jornal, locução de rádio, seja lá o que for. Eu não estou dizendo isso agora, não é oportunismo e não é demagogia, porque todas as vezes que esse assunto veio aqui eu falei a mesma coisa. Tem um livrinho que li há alguns anos que se chama Segunda Via Futuro e Presente do Brasil, escrito pelo professor Roberto Mangabeira Unger. Nesse livrinho, ele detalha um fenômeno engraçado que é o seguinte: por mais que um jornalista de uma redação queira ser independente, a empresa é uma empresa e tem os seus objetivos comerciais. Ele escreve uma vez, duas, três vezes contra o Governo; na quarta vez, o Secretário de Comunicação do Governo liga para o Diretor comercial da empresa e diz o seguinte: “Olha, nós vamos tirar os nossos R\$ 10 milhões de propaganda anuais do veículo de vocês”. O diretor comercial chama o redator do jornal e diz o seguinte: “Olha, dá uma maneirada lá na crítica, que nós vamos perder aquela publicidade”. E acabou o jornalismo, meus amigos! Acabou a imparcialidade jornalística, eu, que sou alguém a favor da liberdade de mercado, da liberdade econômica, digo que ela acabou exatamente rendida a esse interesse que não é o bom interesse econômico, aquele virtuoso que defendo, da verdadeira liberdade, senão esse, comprometido com outras questões menores. Às vezes até, como no caso, espúrias! Então, eu sou contrário a gasto governamental em publicidade e propaganda, por questão de princípio, de posição. E se essa é a minha, eu tinha votado favoravelmente a isso, porque talvez esse projeto da Ver.^a Fernanda, com quem tenho enormes diferenças ideológicas, pudesse ser o primeiro passo para pelo menos constranger os gestores públicos a aplicar recursos que, muitas vezes, dizem faltar em outras áreas. E não é contra o Governo Marchezan, contra o governo “A”, contra o

governo “B”, qualquer um que fosse. Até porque a esquerda está longe disso, pois o Governo do PT não acabou com isso, não botou mais dinheiro em creche, em escola de turno integral, em melhorar a saúde, tirando dinheiro da publicidade, não, manteve essa mesma lógica. É bom, paga o veículo, paga jornalista, Ver. João Bosco Vaz. Mas, para mim, isso tinha que estar na iniciativa privada. A iniciativa privada é que tinha que fazer essa engrenagem funcionar, essa roda funcionar, e não o Poder Público. Só para fazer um registro, no início deste ano, meu amigo representante da AGERT, ligou e disse: “Vem cá, vocês, Vereadores, têm que nos dar uma ajuda, porque nós fizemos a campanha do IPTU, no ano passado, os veículos todos divulgaram a campanha do IPTU, e isso custou R\$ 5,500 milhões e agora o Governo não nos paga”. Pedi um apoio ao nosso Líder, a quem quero cumprimentar, desejar sucesso na sua missão, para nós tentarmos resolver essa dívida, e a dívida, se foi contraída, não é do prefeito A, B ou C, é uma dívida dos governos que são eleitos e investidos, portanto, nessa posição. Nós não conseguimos pagar esses R\$ 5,500 milhões, foi para o parcelamento. Estranhamente, poucos dias depois, Ver. Moisés, foi publicada, no Diário Oficial, uma licitação para contratação de uma empresa de som, imagem, iluminação, pagando a essa empresa no pregão os mesmo R\$ 5,500 milhões que o Governo dizia não ter para aquela dívida anterior. Queria deixar esse registro aqui que achei muito estranho aquilo. Acho que o Governo tinha que ter saldado a sua dívida. Eu, que sou contra o investimento em publicidade, mas já que estava lá, que tinha sido contratado, empenhado, a publicidade tinha sido feita, antes de contratar um novo - é aquela velha história, de carro novo e me devendo -, pelo menos que a gente tivesse pago aquela dívida anterior que estava lá. Era isso que queria dizer, vou votar não contra o Governo, mas por uma posição, pela derrubada do veto porque sou, por princípio, contra gasto de dinheiro de governo em publicidade. Esse dinheiro tem que estar em creche, tem que estar em escola, tem que estar em leite, tem que estar em segurança, tem que estar em qualquer outra coisa, em educação, e não sendo gasto lá em publicidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17, com Veto Total.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara, com relação a esse veto, os Vereadores e a Vereadora que me antecederam já deixaram bem claro o posicionamento dos que até aqui se manifestaram de que transparência é importante, é fundamental. Talvez as atividades políticas neste País, neste Estado e, até mesmo, nesta Cidade não estivessem tão malvistas pela população, se houvesse transparência integral nas ações do Governo. Se todos os gastos fossem disponibilizados de forma clara e simples para o acesso da população, o próprio indivíduo, o próprio cidadão, o próprio porto-alegrense poderia, por conta própria, fazer uso dessas informações e analisar o que gasta a Prefeitura, o que gastam os governos e em quais áreas. Este gasto em publicidade é um

gasto que, como muito bem descreveu o Ver. Valter Nagelstein, é opcional. Muitas vezes, de acordo com a fala da Ver.^a Fernanda, gastos em publicidade são feitos para promover um governo, ou vender à população a ideia ou a positividade para projetos que são, em suma, impopulares, como a questão da reforma do ensino médio, proposta pelo Governo Federal, que é um absurdo. Ela desqualifica as nossas escolas, os espaços escolares, dá uma menor importância às atividades dentro das escolas. Mas foi feita uma campanha de publicidade bem pesada, com panfletagem, num material de excelente qualidade, em todas as escolas, inclusive, em escolas particulares, porque eu recebi, em mãos, um panfleto sobre o assunto, vendendo a maravilha que era a reforma do ensino médio.

Eu sou favorável a gastos com campanhas educativas. Para ilustrar o que estou falando, busco na memória de muitos de vocês uma campanha feita em Porto Alegre, quando nós tivemos, no DMLU, uma campanha de limpeza urbana com um personagem criado pelo departamento chamado Urbano Limpeza...

(Aparte antirregimental.)

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Wilton Araújo? Aquilo me chamou atenção, eu era pequeno e não esqueço até hoje. Eu não me lembro de um momento...

(Aparte antirregimental.)

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Vieira da Cunha! Vamos fazer justiça! Vieira da Cunha era o dirigente do DMLU fez um campanha pesada também de conscientização da população e isso surtiu um efeito muito bom. Eu não lembro de Porto Alegre estar tão limpa quanto naquele tempo. Não se jogava sequer papel de bala nas ruas. Havia um cuidado, um zelo muito grande com relação à Cidade. Então campanhas educativas precisam existir, campanhas de conscientização ambiental são fundamentais. Nós tentamos remar contra a maré na escolas conscientizando as crianças, mas muito há de deseducação na sociedade atual. Então é sim atribuição do Governo, é sim atribuição dos gestores públicos o combate a essa deseducação crescente. Nós precisamos de campanhas educativas, porém com transparência total. Nós precisamos ter acesso aos números, acesso aos dados de forma clara, transparente, sem ter que percorrer milhares de caminhos, de *links*. A população precisa saber. E qual o problema em colocar o valor que está sendo gasto naquela atividade no mesmo canal de comunicação? Números pequenos que possam ser observados pela população e que a população julgue de acordo com as suas ideias e os seus critérios avaliativos, se aquele valor empenhado é ou não coerente. Agora, usar de subterfúgios, distorcer a proposição dizendo que ela é meritória mas que há independência dos poderes... Estamos falando aqui de um dos princípios da administração pública que é a publicidade. É obrigação legal que se dê publicidade, que se liberem esses dados, que não haja uma caixa preta com relação aos gastos governamentais. Quanto mais transparência tivermos, menor será o descaminho com relação ao dinheiro público. Se é público, que esses gastos

estejam publicizados para toda população. Peço que os nobres Pares votem pela derrubada desse veto, que é absurdo. Precisamos de publicidade, a Cidade e o cidadão porto-alegrense precisam saber onde o nosso dinheiro é gasto, principalmente nesse tema, a publicidade. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17, com Veto Total.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, mais um festival de vetos hoje aqui na Sessão plenária da Câmara Municipal, que tem sido uma constante e nada diferente dessa falta de diálogo permanente e vetos tecnocratas que chegam aqui, muitas vezes, sem considerar a relevância das matérias. Muitos projetos que interferem no dia a dia do cidadão, no dia a dia da Cidade são desconsiderados porque, talvez, no entendimento do atual Governo, é preciso não reconhecer a autoria e a paternidade de determinadas iniciativas, então, o mais fácil é o veto. Mas existe a prerrogativa aqui do processo legislativo para que esses vetos sejam derrubados.

E eu concordo muito com o meu colega, Ver. Valter Nagelstein, quando diz que a melhor publicidade de um governo é fazer um bom governo, não existindo publicidade mais efetiva do que essa perante a população. E a iniciativa que os Vereadores Mendes Ribeiro, Fernanda Melchionna apresentaram, aprovaram e hoje é vetada, nada mais é do que permitir que a população conheça quanto se investe de recursos públicos nos anúncios publicitários e institucionais. Vale citar que as instituições são democráticas, e por serem democráticas são do cidadão. E cabe ao cidadão, sim, cobrar o direito que ele tem de acessar essas informações. Eu queria muito que o Governo, reconhecendo este veto, que eu espero que seja derrubado, se valendo dessa lei – que futuramente será lei –, possa divulgar num anúncio institucional do quanto deixou, Ver. Janta, de gastar com a redução dessas 22 Secretarias, porque, até agora, ninguém sabe nada dessa caixa-preta. Será que é para valer mesmo essa redução de Secretarias? Diminui-se os CCs mesmo? As estruturas da Administração Indireta foram realmente reduzidas? Esses R\$ 450 milhões que o Prefeito anda apregoando em tudo que é canto de Porto Alegre, foram economizados aonde? Em que lugar? A coragem com que o Prefeito nos cobra a todo o momento, insinuando que os Vereadores são covardes, que ele também tenha de divulgar o resultado real do que está economizando na Cidade! Que transparência radical é essa do Prefeito Nelson Marchezan?! O Prefeito é ou não transparente vetando um projeto como este em que ele não pode dizer quanto se gasta na veiculação das publicidades? Fora esse, outro fato bem lembrado, Ver. Bosco, o Secretário da Transparência não foi nomeado. Até agora, a transparência, que eu acho positiva, que divulga alguns serviços, que divulga algumas ações da Prefeitura, tem sido feita, mas não com o logo da Prefeitura. Tem ferido o

princípio da impessoalidade da Constituição Federal, porque tem sido feita em nome próprio dos gestores, e nós temos que atentar para isso também. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17, com Veto Total.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, colegas, eu me somo aos argumentos já utilizados pelos Vereadores aqui na tribuna, o Ver. André Carús, o Ver. Valter Nagelstein, o Ver. Mendes Ribeiro, a Ver.^a Fernanda. Também sou contrário à publicidade oficial, e vou além, eu acho que, para um governo, qualquer que seja, independentemente do partido, nos dias atuais, transparência nunca é demais. Inclusive, o Governo Marchezan, que não me parece que tenha interesse em utilizar da comunicação oficial, usar grandes verbas de comunicação, poderia usar esse projeto inclusive a seu favor, despontando, portanto, como uma das Prefeituras que, nos últimos anos, menos gasta com verba de comunicação. Esse projeto, para contribuir com o debate e agregar um argumento, carece de um fundamento jurídico mais bem fundamentado, uma vez que a tese do Governo para o veto é bastante questionável. Este projeto passou na Assembleia Legislativa pela Procuradoria e, de lá não houve nenhuma contestação de vício de origem. E aqui nós tivemos um apontamento de vício de origem bastante questionável uma vez que ele não invade as competências privativas do Executivo. Portanto, emendei o projeto também, e sou favorável à derrubada deste veto com o qual eu não concordo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17, com Veto Total.

O SR. ADELI SELL: Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, em primeiro lugar, quem redigiu as razões do veto desconhece a Lei de Acesso à Informação, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Ver.^a Fernanda Melchionna. A Lei de Acesso à Informação é clara, é cristalina. Gostaria, inclusive, de lembrar que esta lei diz que os atos de acesso à informação, de transparência têm que ser em nível federal, estadual e municipal. Tem mais, como não leu a lei, não deve ter lido especialmente o art. 3º - 2, nem o capítulo 2, art. 7º, o Inciso IV é mais cristalino do que nunca: “informações primárias integrais autênticas atualizadas”.

Eu me rebelo contra esse tipo de veto, porque fui solicitar no DMLU material sobre reciclagem, sobre separação de lixo e dias de coleta, e o DMLU não tem um folheto sequer para divulgar a separação do lixo. Eu vou repetir: busquei no DMLU, essa semana, material para fazer a separação do lixo, Ver. Moisés. Tinha, no passado imperfeito, tinha, não tem mais. Mas vi uma publicidade recente, por sinal, péssima, na

televisão, não acrescenta nada, não diz nada, não é educativa, não fala do que foi feito, não é de utilidade pública. Os governos deveriam gastar dinheiro em transparência, gastar recursos em atividades educativas, não custa nada dizer o valor, qual é o temor? Qual é o temor? Como a Câmara, que é o órgão fiscalizador do Executivo, não pode solicitar, não pode pedir, não pode garantir que o povo saiba, a começar com a Câmara, qual foi o gasto de peças publicitárias?

Colegas Vereadoras, colegas Vereadores, nós precisamos mostrar a força, a clareza, a determinação, não aceitando esse veto. Nós não estamos nos imiscuindo em absolutamente nada do que faz o Poder Público, nós queremos, sim, que a Lei nº 12.527, a Lei de Acesso à Informação, seja clara, e a informação do custo de uma publicidade está nisso, Ver. Alex. Nós apelamos ao bom senso, ao espírito crítico, ao espírito cidadão de cada uma e de cada um dos Srs. Vereadores para que derrubemos este veto, porque é um profundo equívoco do Executivo Municipal. Pela soberania desta Casa, pela transparência, pelo acesso à informação, nós vamos votar pelo projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17, com Veto Total.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, obviamente que vou votar para derrubar o veto, mas eu quero dialogar em voz alta com os meus colegas Vereadores e Vereadoras dizendo que a publicidade, sim, é necessária, porque os governos precisam se comunicar. E nós temos dois tipos de publicidade. Nós temos a publicidade oficial, que é a publicidade dos editais, que precisa sair em jornais de circulação; nós temos a publicidade institucional, através da qual os governos se comunicam entre si, bem como o que estão fazendo. Agora, é verdade que tem que ter a transparência. É verdade que, como tudo que está no Portal, o gasto com publicidade também tem que estar no Portal, mas com acesso fácil, não com *link* aqui, outro *link* lá, e tu não consegue acessar, não consegue ver. Agora, é muito importante que os governos possam se comunicar. Por exemplo, uma campanha de vacinação, uma campanha de IPTU; para fazer várias campanhas necessárias é preciso ter dinheiro. No tempo em que o PT estava no Governo tinha a Cidade Viva. Obviamente que era uma cidade de ficção, que não tinha buracos, que não faltava vaga em creche, que não aumentava IPTU, que a passagem não tinha aumento, mas era uma maneira de o partido se comunicar. E todos os outros prefeitos fizeram isso. Então eu quero dizer aqui para aqueles que entendem – e com todo o respeito eu aceito - que não há necessidade de verba publicitária, eu digo que sim, que há necessidade e justifiquei aqui. Agora é preciso que tenha essa transparência que o Ver. Mendes Ribeiro e a Ver.^a Melchionna estão propondo. Agora, fica incoerente também, porque nós vamos aprovar um projeto aqui e o Governo não escolheu até agora – passaram-se oito meses – um secretário de transparência. Nós já falamos ao Sr. Prefeito que, no governo anterior, o Fortunati ganhou todos os prêmios em transparência, no TCU, no TCE e no MPF, com

uma única pessoa, sem secretaria, cuidando do Portal Transparência. Porque é fácil, os dados estão ali, basta alimentar o Portal de Transparência. E o que parece é que a Prefeitura não vem fazendo isso, porque a população e nós não encontramos as informações. Então quero encerrar dizendo que voto pela derrubada do veto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 001/17, com Veto Total.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, este projeto foi aprovado, nesta Casa, por unanimidade. Este projeto é mais um dos que o nosso Governo pregou nas eleições: transparência. E aqui vários Pares disseram que, quando um governo faz as coisas, não precisa gastar em publicidade. E nós temos exemplos. Quando o Governo faz as coisas certas, não precisa gastar em publicidade. Saiu em todos os jornais, anteontem, que a Prefeitura de Porto Alegre está inaugurando 208 leitos hospitalares – em todos os jornais, nas capas dos jornais. Saiu em todos os jornais que a Prefeitura está repassando para as creches conveniadas um bom recurso, e vai criar 1.200 vagas em Porto Alegre. Saiu em todos os jornais que a Prefeitura vai fazer a maior compra de ambulâncias com recursos próprios. Quando o Governo faz as coisas que o povo espera, sai nos jornais com as notícias boas que o povo espera. Quando o Governo não faz coisas que o povo espera, tem que contratar atores, atrizes, esportistas. Nós presenciamos, no governo passado, da União, botar direto os atores globais, músicos a fazer propaganda do governo passado, e ninguém sabe quanto foi gasto com o Caetano Veloso, o Gilberto Gil, o Abreu, por aí afora. Mas eu acho que a nossa Cidade, a Cidade do Orçamento Participativo, a Cidade da participação popular, a Cidade que sempre foi um espelho para as grandes coisas no Brasil e até no mundo, tem que ser um espelho da transparência.

Este projeto foi aprovado pela unanimidade desta Casa. Este é um projeto de Governo que foi eleito nas urnas. Eu, quando era Líder do Governo, defendi que não tinha que ter este veto e continuo defendendo que ele está errado. Quem encaminhou este veto para o Prefeito, encaminhou errado. Não tem necessidade de ter este veto na transparência. Isso é a verdadeira transparência: a população saber quanto custou esta propaganda veiculada do governo, seja ela no jornal, seja ela no rádio, seja ela na televisão. Isso é dinheiro público. Isso é dinheiro dos contribuintes, que vão pagar IPTU, isso é dinheiro das pessoas que pagam ISS, isso é dinheiro das pessoas que contribuem para o Município de Porto Alegre, então não há por que nós mantermos este veto. Nós, como já encaminhamos favoravelmente ao projeto, nos abstermos na votação da emenda, porque chegamos em cima da hora e não entendemos a emenda, mas encaminhamos agora, em nome do nosso Partido, Solidariedade, para que derrubemos o veto e mantenhamos na cidade de Porto Alegre a transparência, assim como todas as bancadas aqui encaminharam, sejam elas independentes, sejam elas do Governo, sejam elas da oposição, mas todas elas são a representação da cidade de Porto

Alegre e todas estão de acordo com o programa do Governo e do Prefeito Nelson Marchezan, que prega a transparência na cidade de Porto Alegre. E a população de Porto Alegre exige transparência nas contas públicas e principalmente na questão da publicidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o PLL nº 001/17, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 27 votos **SIM**. Rejeitado o Veto Total.

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0310/17 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/17, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que determina a utilização, preferencialmente, de energia solar para o funcionamento de semáforos no Município de Porto Alegre.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 02-08-17 (quarta-feira).

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em discussão o PLL nº 015/17, com Veto Total. (Pausa.). Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar o PLL nº 015/17, com Veto Total, como autor.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Sr. Presidente, Ver. Valter Nagelstein; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, público que nos acompanha; este projeto

que aprovamos aqui, também de forma unânime, na Casa, ele estabelece uma nova metodologia, uma mudança da matriz energética do Município. O início da mudança, Ver. André Carús, a partir da utilização das chamadas energias limpas sustentáveis. Processo esse que têm pautado nosso mandato e que também a gente tem procurado colocar em prática aqui na administração frente à Câmara Municipal. Logicamente, nós sabemos que não podemos gerar obrigação para o Executivo, Ver. Paulo Brum. Por isso mesmo que esse projeto, Ver. Professor Alex Fraga, é uma iniciativa de um indicativo da política pública. Por isso que o nosso projeto está dizendo que, preferencialmente, será utilizada energia solar para o funcionamento dos semáforos. Nós não estamos determinando quantos serão, a partir de quando será e, sim que preferencialmente, Ver. Alvoní, assim que o Município tiver condições, tiver como licitar, tiver como alcançar a tecnologia, possa passar a utilizar como fonte de energia a energia solar na alimentação energética dos semáforos, que são as nossas sinaleiras. Eu realmente acredito que tenha sido um engano esse veto, ele aconteceu bem na troca do Procurador-Geral. É importante dizer que a nossa Procuradoria, Ver. Idenir Cecchim, não apontou nenhum vício de iniciativa, porque quando diz “preferencialmente” não está obrigando, mas, logicamente, demarca uma vontade política, o início de uma vontade de mudar a matriz energética. Bem, lá nas razões do veto, está dizendo então que cria ou aumenta despesa. Se é “preferencialmente”, logicamente, não está criando nem aumentando nenhuma despesa. Outra parte aqui das razões do veto fala sobre a impossibilidade de o Poder Legislativo Municipal propor obrigações que impliquem ônus econômico para o Executivo. Novamente, cai na matéria, naquela possibilidade de criação de obrigação, que não é o caso.

Então, sem maiores delongas, acredito que tenha havido realmente um equívoco por parte da Procuradoria do Município, na troca do Procurador-Geral. Não houve nenhum apontamento de vício de iniciativa da nossa Procuradoria da Casa, que, aliás, é muitíssimo rigorosa, Ver. Adeli; sempre que existem vícios de iniciativa, a nossa Procuradoria tem apontado; e, nesse caso, não apontou, porque não existe, Ver. Ração Oliveira, nenhum vício de iniciativa nesse projeto, quando nós colocamos que “preferencialmente” o Executivo passará a adotar a energia solar no funcionamento das nossas sinaleiras de Porto Alegre. Então solicito que os Vereadores mantenham o projeto e rejeitem esse veto equivocado do Executivo Municipal. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Cassio Trogildo. Em votação nominal o PLL nº 015/17, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 24 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, discutir e votar o PLL nº 035/17, com Veto Total. Após, retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0465/17 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/17, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que proíbe a cobrança de multa e de juros referentes ao pagamento atrasado de contas de água e de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – de servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, cujos salários sejam pagos parcelados ou atrasados, bem como proíbe a suspensão do abastecimento de água desses servidores.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela rejeição do Veto Total (empatado).

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 14-08-17 (segunda-feira).

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em discussão o PLL nº 035/17, com Veto Total. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação.(Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 035/17, com Veto Total.

O SR. AIRTO FERRONATO: A coisa não é bem assim. Nós, servidores públicos municipais e estaduais, estamos convivendo com isso há muito tempo: com o nefasto parcelamento do nosso salário. E isso nos causa uma tragédia, salvo alguns abonados que têm uma poupança, coisa que muitos não têm. Agora, nós, funcionários públicos, não precisamos disso. Se devemos uma conta de água de R\$ 100,00, não

vamos pagar hoje e vamos ganhar um encargo de juros de três, quatro, dois, um real e pagamos isso aí. Primeiro, não é essa nossa questão. Nós somos contra o parcelamento; nós não precisamos de migalhas. E eu sei que o Ver. João Bosco Vaz tem boas intenções. A outra questão é a seguinte: se fosse o DMAE que cobrasse a Prefeitura, tu farias o desconto no ato; sou funcionário. Agora vamos lá no banco, de que maneira vamos conseguir pagar sem acréscimo? Teríamos que modificar toda a estrutura operacional de informática do banco e teríamos uma dificuldade enorme de fazer. Tu me dás a diferença, eu me sentirei feliz. Entendeu? Então, não há essa necessidade nossa e há uma operacionalidade muito grande. Nós somos contra o parcelamento do salário. É isso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 035/17, com Veto Total.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, estamos numa situação, recebendo as notícias, inclusive, aqui de São Leopoldo, o Prefeito do PT, que também vai ter que, provavelmente, parcelar o salário do servidor municipal. É um momento triste. Os governos não têm recursos, o País está numa situação financeira terrível, o Estado, o Município.

É compreensível a intenção desse projeto, mas eu tenho que engrossar o quórum com o professor e mestre Airto Ferronato. Nós temos aí uma questão que é toda uma imposição de um novo sistema que teria que ser feito, que, na realidade, não tem como nós aqui, eu apelo para a consciência dos legisladores municipais, neste momento, e que se atentem às palavras de um dos Vereadores mais antigos desta Casa, o Ver. Airto Ferronato. Na realidade, existe sim um complicador muito grande na questão de operacionalizar, Ver. Bosco, a intenção de transformar isso, na realidade, em ações que realmente fossem, nesse momento difícil de parcelamento, chegar a beneficiar a quem essa proposta é dirigida. Então, eu peço, faço um apelo a todos os Vereadores que compreendam que é praticamente impossível que o sistema permita isso, até para que não sejamos rotulados como demagogos nesse momento de críticas construtivas e outras nem tão construtivas, eu faço esse apelo aos Pares. É por isso que vim a esta tribuna, com muito respeito à intenção, mas é por isso que nós vamos votar pela manutenção do veto. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal o PLL nº 035/17, com Veto Total. (Pausa.) (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 19 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

Apregoo Ofício nº 1441. (Lê.) “Sr. Presidente. 30 de agosto de 2017. Ao cumprimentá-lo cordialmente, oficializo a V. Exa. a indicação do Ver. Moisés Barbosa,

Maluco do Bem, como Líder do Governo na Câmara Municipal a contar de 28 de agosto de 2017, em consonância com o artigo 228-A, do Regimento aprovado pela resolução 1178/92 da Câmara Municipal de Porto Alegre. Atenciosas saudações. Nelson Marchezan Júnior, Prefeito de Porto Alegre.” Cumprimento o Ver. Moisés e desejo sucesso na sua empreitada.

O SR. AIRTO FERRONATO: Gostaria de pedir ao querido Ver. João Bosco Vaz que respeite as posições de cada Vereador aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Está registrado, Vereador.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3034/13 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 342/13, de autoria do Ver. Dr. Thiago, que dispõe sobre a marcação de consultas e exames nos hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Luciano Marcantônio: pela manutenção do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 14-08-17 (segunda-feira).

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em discussão o PLL nº 342/13, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLL nº 342/13, com Veto Total.

O SR. DR. THIAGO: Este projeto vem na mesma tônica dos diversos projetos simplesmente vetados pelo Executivo Municipal! Aprovados por unanimidade nesta Casa, aprovados depois de uma ampla discussão com essa secretaria, aprovados com anuência do representante Parlamentar dessa secretaria, aprovado depois de uma discussão com o Secretário Erno! A manutenção do veto a este projeto criará um

precedente sem tamanho nesta Casa, de que acordo não é cumprido. Eu tenho honra, eu não sou mentiroso! Este projeto, para as pessoas entenderem, faz com que os pacientes oncológicos não sejam jogados da emergência para os postos de saúde, para voltar depois que o câncer já está metastático, como está ocorrendo na Cidade! Esse projeto tem só este objetivo: fazer com que doenças curáveis possam ser tratadas. E é mentira, é mentira que não há demanda reprimida em oncologia na Cidade! É mentira, senão esta Cidade não estaria construindo um hospital de câncer lá no Hospital Conceição. É mentira isso! Os pacientes desta Cidade, das mais variadas patologias, principalmente o câncer de mama, Ver.^a Sofia Cavedon, câncer de mama... Porto Alegre é a Capital brasileira de mortes por câncer de mama! Como é que não existe demanda reprimida? O paciente só chega ao hospital quando o seu câncer de mama é inoperável! Estão brincando com a saúde das pessoas?

Este projeto dá alternativa aos hospitais que têm tratamento oncológico, para que o paciente não tenha que estar com um diagnóstico de câncer... Oitenta por cento dos cânceres de intestino são diagnosticados na emergência do Conceição! Aí é dito para esse paciente “tu vais voltar ao posto de saúde para depois ser encaminhado aqui para o hospital”. Não é humano fazer isso com as pessoas. Então, acordo tem que ser cumprido.

O Executivo Municipal tem que entender que acordo tem que ser cumprido. E por isso eu peço a ajuda dos colegas para a derrubada desse veto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 342/13, com Veto Total.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Senhores e senhoras, esse tema é extremamente delicado e importante, Ver. Oliboni. Nossa bancada atua mais na saúde, e não foi nem uma nem duas vezes que eu recebi demanda de pessoas com diagnóstico de câncer aguardando serem chamadas para intervenção, aguardando serem chamadas para consulta. Claro que não foi este ano; foi no final do ano passado, durante o ano passado, em vários momentos. E há situações que todos nós acompanhamos e não temos clareza dos fluxos, os hospitais perderam autonomia para remarcação, é verdade, para fins de controle de consultas. Eu sei, acompanhamos em vários momentos que há uma discussão enorme, quando o hospital encaminha as consultas, depois ele tenta cobrar do SUS e a secretaria não reconhece. Então tem que ser solucionado isso, porque eu concordo plenamente com o Thiago que não é possível um paciente em atendimento ter que voltar para a ponta, lá para o posto de saúde, arranjar uma ficha, ficar de madrugada para conseguir uma nova consulta. Olha, eu tenho acompanhado algumas situações de familiares que são atendidos pelo SUS em postos de saúde que são, como esse ao lado do Hospital de Clínicas, que é diferente a situação num posto do Rubem Berta. Não é a boa vontade dos servidores, não é isso, mas é a disponibilidade de funcionários e técnicos. Mesmo assim, vou dar um exemplo sem dizer o nome da pessoa: ela chegou e

a médica teve outro compromisso, e ela estava morrendo de dor, toda dura, e não teve atendimento naquele dia porque foi trocado, foi desmarcado, não foi avisado. Eu acho que nós ainda temos muito que avançar na atenção, para não perder a consulta, para garantir no tratamento continuado e, nesse tema oncológico, então, nem se fala, as vidas são perdidas. Eu vou ler o projeto de lei (Lê.): “Ficam os hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) que contam com serviços de referência em diagnóstico e tratamento de câncer no Município de Porto Alegre obrigados a possibilitar aos pacientes o agendamento de consultas e exames diretamente com a instituição”.

Então já é paciente, já diagnosticado com câncer, tem que sair com a reconsulta. “Ah, não dá no sistema”. Não sei, tem mil mecanismos, tem mil formas, tem tecnologia para fazer isso e para controlar – tem! Não é possível que a pessoa que está em tratamento tem que ir lá para ponta de novo e conseguir a consulta no postos de saúde. Continuando (Lê.): “Art. 2º A Central de Marcação de Consultas, ou o setor da Secretaria Municipal de Saúde que desempenhe função similar, terá até 7(sete) dias para reagendar ou remarcar consultas e exames aos pacientes que tenham sido encaminhados para locais indevidos ou que não tenham recebido atendimento em consultas ou exames anteriormente marcados”. Olhem que importante isso! Eu estava dando exemplos sem ter lido. “Sete dias para reagendar ou remarcar consultas e exames aos pacientes que tenham sido encaminhados para locais indevidos ou que não tenham recebido atendimento em consultas ou exames anteriormente marcados”. Eu tenho um exemplo na minha família, que a pessoa se deslocou lá para o Parque Belém, e chegou lá e estava desmarcado aquele dia com... E ela tinha ligado, no dia anterior, para confirmar. Claro, dá problema de informação, mas tem que sair dali reagendada. O Ver. Dr. Thiago está concedendo sete dias, ainda, para reagendar. Parece-me uma percepção de alguém que sabe o que está acontecendo. Nós, Vereadores, sabemos que há situações bastante dramáticas e agudas de salvar vidas. Eu sou pela derrubada do veto, porque acho que mantemos um projeto que faz com que a Secretaria de Saúde pense como tratar disso sem perder o controle, autorizando obviamente e garantindo o pagamento dessas consultas, porque eu sei que há uma dificuldade quando o hospital marca, mas há soluções técnicas sim. Só não há solução para a morte sem atendimento.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. MENDES RIBEIRO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h12min.)

* * * * *